DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 **FLS 150**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2692 , DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2653

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$106.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **106.600,00**

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

77	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 150	Benef Eventual FEAS	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

299	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 052	FUNDES RES SS 76/22 - 14441316	
300	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	2.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 310	SP FES CUSTEIO RES SS-91	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

154	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

221	27.812.0045.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
224	27.812.0045.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 **FLS 151**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2692 , DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2653

02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS			
231	15.451.0040.2008.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
232	15.451.0040.2008.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **90.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	40.000,00
01 02	50.000,00

Anulação:

02 04 00	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
74	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 100	TRANSF DO FNAS-PSB PB.VARIAVEL		
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
177	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-11.600,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE--GERAL		

-16.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 08 de agosto de 2024

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 FLS 152

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2692 , DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2653

CARLOS EDUARDO CARMONA LOUR
PREFEITO MUNICIPAL
315.178.948-08

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 22 **FLS 153**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2024

DECRETO Nº 2693 , DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2693

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$19.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **19.600,00**

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

289	15.451.0040.1021.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	19.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **19.600,00**

Fontes de Recurso	
01 00	19.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 22 de agosto de 2024

CARLOS EDUARDO CARMONA LOUR
PREFEITO MUNICIPAL
315.178.948-08